

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.

RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

CONTRATO: 036/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 19/09/2022

COTA: 15.000,00 (quinze mil reais)

NÚMERO DO EMPENHO: 134/2022

PROJETO: Estaleiro em Dança

ÁREA: Dança Modalidade: Formação

RESPONSÁVEL: Laurindo Pedro Ramos Filho

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: setembro a dezembro de 2022.

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 1

PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 113.812/2022, enviado em 30/12/2022.

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: Documentação interna:

Capa do processo de prestação de contas;
Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;
Empenho;
Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;
Cópia do contrato;
Cópias de e-mails;
Cópia do plano de trabalho;
Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;
Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;
Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Entidade não enviou Balancete, porém o Relatório Financeiro foi preenchido de forma completa, revestido de legalidade, em substituição ao Balancete, e é assinado por profissional Contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.812/2022, enviado em 30/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC.
Entregues notas fiscais de serviços contratados conforme Plano de Trabalho apresentado.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Consta nas NF e recibos certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Consta os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Consta documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. As despesas/tarifas bancárias constam ressarcidas em conta específica do projeto.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica, do Sicredi.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:

Após devida análise, não foram identificadas inconsistências formais, que maculassem a prestação de contas. **Assim, aprova-se a presente prestação de contas financeira.**

Balneário Camboriú, 04 de janeiro de 2022.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 036/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 15/09/2022

COTA: 15.000,00

PROJETO: Estaleiro em Dança

ÁREA: Dança, Modalidade: Formação

PROPONENTE: Associação de Moradores e Proprietários da Praia do Estaleiro

RESPONSÁVEL: Laurindo Pedro Ramos Filho

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: setembro a dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 1

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.812/2022, em 30/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 O OBJETO/PRODUTO FINAL: Aulas de Ballet Clássico para crianças e adolescentes, moradores dos Bairros: Estaleiro, Estaleirinho e Taquaras, estruturadas no espaço: Estaleiro Cultural com sede na Praia do Estaleiro, na cidade de Balneário Camboriú.

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, links de clípage/materias de divulgação referente ao projeto. Conforme divulgação e site da FCBC e materiais gráficos as ações relacionadas ao produto final do projeto cultural foram realizadas conforme Plano de Trabalho reformulado quanto ao período de execução.

PRODUTO FINAL: cumprido e comprovado

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – O proponente ofereceu apresentações públicas gratuitas, sendo devidamente comprovada a sua realização por fotos e notória participação popular nas feiras do Município, principalmente a Feira do Bairro da Barra.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cumprida e comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado versão 1.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: Não se aplica.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Não se aplica

6 Registros fotográficos:

PARECER: Constatam imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

7 Listas de presenças:

PARECER: Constatam listas de presença relacionadas ao produto final, e ainda fichas de matrícula de alunos.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: relatório de clippagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

Parecer da FCBC: PRODUTO entregue/comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 03 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD6-87F3-439D-20DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 04/01/2023 15:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FBD6-87F3-439D-20DA>